



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 558/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da representação da lavra do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, por substituição legal, Doutor Pedro Bezerra Filho, autuado sob o n.º 001.2011.SUBJUR.469174.2009.20205;

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, § 5º, caput, da Constituição da República, e no art. 112, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 495/11-CSMP, datada de 07 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes, em sessão extraordinária realizada em 12 de maio de 2011;

RESOLVE:

I – DETERMINAR o afastamento cautelar, por interesse público, da Exma. Sra. Dra. Rogeanne Oliveira Gomes da Silva, Promotora de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça com atuação junto 1ª Vara Criminal, durante o transcurso da ação judicial proposta em desfavor da integrante do *Parquet*, sem prejuízo do pagamento dos respectivos estipêndios a mesma, na forma do § 3º do art. 112, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93;

II – NOTIFICAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça interessada do teor da decisão deste Colegiado.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 12 de maio de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

Resolução nº 558/11-CSMP

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro